



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## INDICAÇÃO Nº 027/2018.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. Ivaldo de Almeida, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de envidar esforços para realizar a **Reestruturar o Código de Posturas do Município de Cachoeirinha – Lei nº 808 de 11 de novembro de 1993** com o objetivo de atualizar o conjunto de leis voltadas para a Ordem Pública de Cachoeirinha.

### JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

**APROVADO** em ÚNICA sessão  
C. M. de Cachoeirinha, 13 / 11 / 2018  


Considerando, que fomentar o cumprimento das leis com a atualização do Código de Posturas do Município de Cachoeirinha, e com ações voltadas para a ordem pública, garantindo o ordenamento da cidade com o poder de polícia administrativa dos seus agentes públicos também tem efeito pedagógico preventivo. Pois um ambiente sem regras induz a que cada um crie a sua própria, ao passo que a regulamentação de posturas transmite a ideia da presença e participação do poder público na regulamentação de ações de ordem geral;

Considerando, que o Código de Posturas que se encontra em vigor, data do ano de 1993, permitindo que determinadas previsões legais se achem desconforme com os preceitos e orientações de novas legislações promulgadas ao longo das duas últimas décadas, e que afetam diretamente seu cumprimento. Em especial, a Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, Lei 12.727/2012 – Código Florestal Brasileiro, e recentemente a Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018 que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Bem como, dos Termos de Ajustamentos de Conduta deferidos pelo Ministério Público em consonância com o Poder Executivo Municipal, em vigência no município;

Considerando, que se faz necessário um novo aporte de medidas legislativas no âmbito municipal, que conduzam ao aprimoramento de uma simetria na convivência em nossa cidade, a fim de atender as demandas cotidianas refletidas nos direitos e deveres sociais de cada Cachoeirinhense. Somente assim, a Gestão Pública terá mais eficiência no trato com seus munícipes, uma vez que estará adequando o conteúdo das Leis Municipais ao que prevê a Legislação Pátria e a realidade comunitária vivida em Cachoeirinha;





# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Diante de todo exposto, faz-se importante e necessária, a oportuna análise pela Administração Pública Municipal a fim de colocar como prioridade a Reestruturação e Atualização do Código de Posturas do Município de Cachoeirinha. Motivo pelo qual externo o desejo de aprovação desta Proposição pelos Nobres Colegas Edis.

Cachoeirinha, em 13 de novembro de 2018.

Atenciosamente,



**JONI SOARES DE MORAIS**  
- Vereador -